

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 194-24PE-PMG
EMPRESA: POSTO DE DERIVADOS DE PETROLEO ITA GUANABARA LTDA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, através da entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **POSTO DE DERIVADOS DE PETROLEO ITA GUANABARA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.622.047/0001-00, estabelecida na Avenida Guanabara, nº 10, Centro, 46.430-000, Guanambi - BA, detentora do endereço eletrônico postoguanabaragbi@hotmail.com, telefone fixo (77) 3451-1554, telefone celular (77) 99153-6064, através de seu Representante Legal, o **Sr. LEOBINO BRITO**, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 077-23PE-PMG** cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E AGENTE REDUTOR LIQUIDO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA, **POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula terceira do Contrato Nº. 194-24PE-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

SECRETARIA: 10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA

UNIDADE: 10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA

Projeto/Atividade: 20.122.007.2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA

Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

SECRETARIA: 16 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 16 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

Projeto/Atividade: 18.122.007.4.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

SECRETARIA: 6 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA

UNIDADE: 6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Projeto/Atividade: 15.451.004.2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Projeto/Atividade: 15.451.004.6.033 – GESTÃO DOS RECURSOS DO CIDE

Projeto/Atividade: 15.451.004.6.034 – GESTÃO DOS RECURSOS DO FEP

Projeto/Atividade: 6.122.004.2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 24 de Janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA